

VII REUNIÃO DE MINISTROS/AS E RESPONSÁVEIS PELA IGUALDADE DE GÉNERO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

“Empoderar a Mulher para a Equidade de Género – Rumo ao Desenvolvimento Sustentável”

Luanda, 29 de Abril de 2022

Declaração Final

Os Ministros/as e Responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, reunidos por ocasião da VII Reunião de Ministros/as e Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, em Luanda, Angola, no dia 29 de Abril de 2022;

Reconhecendo que a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas é essencial para a plena implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e para os Objectivos nela definidos;

Considerando que todos os Estados-Membros da CPLP assumiram obrigações e deveres nas respectivas legislações nacionais à luz do Direito Internacional e de outros compromissos internacionais, no sentido de promover, proteger e respeitar os direitos fundamentais e os direitos humanos das mulheres e das meninas;

Registando com apreço a adopção da Deliberação n.º 2/2019, da VIII Assembleia Parlamentar da CPLP (AP-CPLP) relativa à “Declaração da AP-CPLP pelo Combate a todas as Formas de Violência contra as Mulheres e Meninas”, realizada na Cidade da

Praia, no dia 11 de Janeiro de 2019;

Reconhecendo que a pobreza constitui um dos principais obstáculos para o desenvolvimento das nações e perpetua a desigualdade entre mulheres e homens e a discriminação em razão do sexo;

Observando a necessidade de continuar com a promoção do progresso social e económico das mulheres e das meninas, bem como do seu empoderamento em todas as fases e etapas, com medidas urgentes, que contribuam efectivamente para diminuir a desigualdade de género;

Reforçando a cooperação entre os Estados-Membros na prevenção e no combate a todas as formas de violência contra as mulheres e as meninas, incluindo as práticas tradicionais nefastas, promovendo estratégias comuns para a prevenção e o combate à Violência Baseada no Género;

Concordando que o investimento nas raparigas é imprescindível para alcançar a igualdade, o desenvolvimento e a paz, aproveitando as suas capacidades, valores e sinergias, com vista à criação de um ambiente propício, para que as suas necessidades sejam satisfeitas e salvaguardadas;

Enaltecendo os esforços que todos os Estados-Membros da CPLP realizaram para promover os Direitos Humanos das mulheres e das meninas, assim como a Justiça Social, num momento em que o mundo ainda se debate com o COVID 19;

Congratulando-se com os avanços verificados em todos os Estados-Membros, nomeadamente o direito à educação e à saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva das mulheres e meninas, a promoção de uma participação igualitária no mercado de trabalho, o acesso a recursos, à tomada de decisão e à participação activa na política, bem como das actividades de cooperação existentes, temáticas constantes do Plano de Acção 2022-2024 a aprovar pela presente Reunião;

Reconhecendo os impactos que as guerras e as situações de insegurança têm sobre a vida das mulheres e das meninas e os esforços promovidos para os combater e minimizar;

Reafirmando a importância da promoção da igualdade de género em todas as fases dos processos de promoção da cultura da paz e da segurança, assim como a necessidade de aumentar a participação das mulheres na tomada de decisão a nível da prevenção e da resolução de conflitos nas operações de manutenção da paz, em consonância com os objectivos e prioridades previstos no eixo 15 do Plano Estratégico de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da CPLP (PECIGEM) – “Prevenção de conflitos

e cultura da paz”, oportunamente reafirmado pela XX Reunião de Ministros/as da Defesa Nacional ou Equiparados/as da CPLP, de 1 de Junho de 2021, no âmbito do “Plano de Acção da Componente de Defesa da CPLP para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança”;

Reiterando o apelo da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (ROCM), realizada na cidade do Mindelo, a 19 de Julho de 2019, que insta a Comunidade a consolidar a coerência da acção e a melhorar a eficácia e a eficiência da execução das Actividades do Pilar de Cooperação da CPLP a nível de todos os seus órgãos;

Assinalando a aprovação pela XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Luanda, a 17 de Julho de 2021, da “Resolução sobre a Definição de uma Nova Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP”, que pretende acelerar o contributo da Organização na prossecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Registando com apreço a dinâmica dos trabalhos das reuniões técnicas preparatórias e as propostas delas resultantes;

CONGRATULANDO:

- O Governo de Angola pela aprovação do Decreto Presidencial sobre o Orçamento Sensível ao Género, desenvolvimento de programas voltados para a integração nos processos económicos tendo em vista a redução das desigualdades, bem como a revisão da Política de Género e a sua Estratégia de implementação, do Código de Família e da Lei n.º 25/11 contra a Violência doméstica;
- O Governo Federal do Brasil que destinou em 2021 o aporte de R\$236 bilhões do orçamento voltados para 79 acções focadas na saúde, protecção social, educação, autonomia económica, acesso a direitos e combate a violência contra as mulheres, o que denota o crescente empenho governamental na execução efectiva de políticas públicas para as mulheres;
- O Governo de Cabo Verde pelo seu dinamismo na gestão da Presidência *pro tempore*, e pela hospitalidade a todas/os as/os participantes à VI Reunião das/os Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, bem como na implementação do Plano de Acção 2019 - 2021, num momento crítico em que o mundo enfrenta um dos seus maiores desafios (COVID-19); Ainda pela aprovação da Lei da Paridade, em 2019 e a sua aplicação nas eleições autárquicas de 2020 e nas eleições Legislativas de 2021 e a aprovação do V Plano Nacional de Igualdade de Género 2021-2026, documento base para a transversalização do

género em todos os sectores governamentais, através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável II.

- O Governo da Guiné-Bissau pela iniciativa da Revisão da Lei da Terra que visa assegurar às mulheres o acesso igualitário à terra, bem como a implementação de acções no âmbito da Saúde Reprodutiva/Planeamento Familiar, Tráfico de Pessoas, em especial as Mulheres e Crianças, a Mutilação Genital Feminina e, conseqüentemente, a implementação da Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e o seu respectivo Plano de Acção, a Violência Doméstica e as medidas de prevenção tomadas no âmbito da Pandemia da COVID 19;
- O Governo da Guiné Equatorial pelo alargamento da Campanha de sensibilização e de combate à violência contra a mulher em todo o país e pelas iniciativas legislativas, no âmbito da Igualdade de Género que tem implementado;
- O Governo de Moçambique pela aprovação da “Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras” e do “Plano de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género”;
- O Governo de Portugal pela aprovação da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual”, das leis de representação equilibrada nas empresas públicas e cotadas na Administração Pública, bem como a alteração da Lei da Paridade (subindo o limiar de paridade de 33,3% para 40%), sendo ainda de referir as várias medidas concretas que foram tomadas para reforçar o apoio às vítimas e potenciais vítimas de violência doméstica, desde o início da pandemia, tais como o reforço das campanhas ou a criação de novas formas de apoio mais acessíveis no fortalecimento da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica;
- O Governo de São Tomé e Príncipe pelas inovações ao nível da Legislação Nacional que visa a promoção dos direitos das mulheres e a justiça social e pela criação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira da Mulher, bem como a implementação ao nível nacional do programa de Apoio as Famílias Vulneráveis;
- O Governo de Timor-Leste pela avaliação da implementação do 2.º Plano de Acção contra a violência Baseada no Género e o início da terceira fase desse Plano, bem como pela revisão da Lei Contra a Violência Doméstica e artigos relevantes no Código Penal, para responder aos casos do incesto e melhorar o atendimento das vítimas e sobreviventes dos casos da violência sexual e incesto.

DECIDEM:

1. *Aprovar* o Plano de Acção 2022–2024, constituído por um conjunto de Actividades

comuns que pretendem reforçar os Eixos 2, 4, 10, 13 e 15 do Plano Estratégico de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da CPLP (PECIGEM), desenvolvendo esforços para acelerar a sua implementação;

2. *Instar* a participação dos homens e dos meninos na promoção da igualdade de género, como parceiros estratégicos neste processo, com vista à redução dos casos de Violência Baseados no Género;
3. *Reiterar* a importância do Memorando de Entendimento entre a CPLP e a ONU Mulheres, nas áreas de liderança e participação política das mulheres, empoderamento económico e governança, reafirmando a vontade política de o manter activo e de promover a cooperação multilateral e internacional para a promoção da igualdade de género e empoderamento de todas as mulheres e meninas;
4. *Tomar boa nota* da aprovação do Documento Estratégico de Cooperação 2020-2026 e do Manual de Cooperação da CPLP pela XXIV ROCM, e *comprometer-se* em reforçar a articulação entre a Reunião de Ministras/os e Responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade e os restantes órgãos, com vista à transversalização das questões de género e à realização de actividades de cooperação harmonizadas com o quadro global de cooperação entre os Estados-Membros;
5. *Identificar* fontes de financiamento e *mobilizar* recursos financeiros para o Fundo Especial da CPLP, de modo a viabilizar a promoção de acções de cooperação que permitam a implementação do Plano de Trabalho ora aprovado;
6. *Reforçar* a presença e a visibilidade da CPLP nos *fora* internacionais, multilaterais e/ou regionais, por meio da articulação de posicionamentos conjuntos e da promoção da realização de eventos paralelos em Língua Portuguesa;
7. Promover a saúde sexual e reprodutiva das mulheres, melhorando o acesso a métodos de planeamento familiar e aos serviços de saúde preventiva que possam contribuir para o seu bem-estar físico e psicológico;
8. *Declarar*, em todos os Estados-Membros, a luta activa contra as práticas nocivas, incluindo o Casamento e a Gravidez Precoce como prioridade máxima e a Mutilação Genital Feminina, promovendo a tolerância zero em relação às mesmas;
9. *Desenvolver* esforços para a criação do “Portal da CPLP para a Igualdade de Género”;
10. *Aprovar* a resolução sobre o “Fomento do Empreendedorismo Feminino na CPLP”;
11. *Saudar* a disponibilidade da República de São Tomé e Príncipe para acolher a VIII

Reunião de Ministros/as e Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP.

Feito em Luanda, a 29 de Abril de 2022.

Pela República de Angola

FAUSTINA FERNANDES INGLÊS DE ALMEIDA ALVES DE SOUSA

Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher

Pela República Federativa do Brasil

PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS

Representante Permanente do Brasil junto à CPLP

Em representação da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Pela República de Cabo Verde

FERNANDO ELÍSIO FREIRE

Ministro de Estado da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

Pela República da Guiné-Bissau

MARIA DA CONCEIÇÃO ÉVORA

Ministra da Mulher, Família e Solidariedade Social

Pela República da Guiné Equatorial

PROTASIO EDU EDJANG NNAGA

Embaixador da Guiné Equatorial em Angola

Em representação da Ministra de Assuntos Sociais e Igualdade de Género

Pela República de Moçambique

LEANDRO ANTÓNIO COUTINHO VIOLA

Primeiro Secretário da Embaixada de Moçambique em Angola

Em representação da Ministra do Género, Criança e Acção Social

Pela República Portuguesa

SARA GUERREIRO

Secretária de Estado da Igualdade e Migrações

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

ANTÓNIO QUINTAS DO ESPÍRITO SANTO

Embaixador de São Tomé e Príncipe em Lisboa

Em representação do Ministro do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional

Pela República Democrática de Timor-Leste

MARINA RIBEIRO ALKATIRI

Representante Permanente junto da CPLP

Em representação da Ministra da Solidariedade Social e Inclusão